

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00007**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1009/2021**

Pelo presente instrumento da Ata, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, S/N Bairro: Centro Cep: 68.625-005, neste ato representado pelo MARINALDO MARTINS FERREIRA- Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1403459 SSP/PA e do CPF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e Três de Abril, nº 21 Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00007**, Homologado em 05/08/2021 e publicado nos órgãos oficiais de publicação, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº nº 15.471.597-2 e Inscrição Municipal nº 681080, estabelecida na Estrada Curuçamba, nº 50, Curuçamba, Ananindeua/PA, CEP: 67.146-263, neste ato devidamente representado pelo **Sr. Silvair Dias Ladeira Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8362637 PCDI/PA e do CPF/MF nº 001.069.532-06, residente e domiciliado na Castanheira – PASS São Pedro, Lote 04, Qd. 18, Casa 43, Atalaia Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-300, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1.1 Registro de Preços para eventual e provável “Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs – UPA”, não se obrigando a aquisição total.

**CLÁUSULA II – DO PREÇO:**

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2021-00007, conforme tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |         |            |         |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|---------|-----------|
| 00001                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UND (PCT) - Marca.: THEOT | PACOTE  | 1,675.00   | 3,040   | 5.092,00  |
| Espátula em madeira lisa, com ausência de farpas, descartável. Extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.                    |                                                    |         |            |         |           |
| 00002                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ABSORVENTE HIGIENICO PARA FLUIDOS CORPORAIS. - Mar | PACOTE  | 400.00     | 5,220   | 2.088,00  |
| ca.: MAXI PLENA<br>USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINARIA, em material absorvente com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante sem abas dimensões mínimas da area absorvível 45cmx15cm PACOTE COM 10 UNIDADES |                                                    |         |            |         |           |
| 00003                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ACIDO PERACÉTICO SOLUÇÃO PRONTA PARA USO (não nece | UNIDADE | 152.00     | 104,500 | 15.884,00 |
| ssita de diluição) - Marca.: RIOQUIMICA<br>acompanhado de coadjuvante/adjuvante (ativador/inibidor de corrosão), concentração de 0,09% a 0,15%, Ph de 6,8 a 7 (neutro). Atividade até 30 dias, comprovado por fita reagente específica (acompanha tubo com 30 fitas). Galão 5 litros               |                                                    |         |            |         |           |
| 00004                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *ADAPTADOR P/ AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - | UNIDADE | 1,043.00   | 0,120   | 125,16    |
| Marca.: CRAL<br>Adaptador plástico de uso único, transparente, não estéril.                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |         |            |         |           |
| 00005                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AGUA OXIGENADA LT - Marca.: VICPHARMA              | UNIDADE | 924.00     | 3,790   | 3.501,96  |
| 1 LITRO; 10 volumes                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |         |           |
| 00006                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 13X4,5 - | UNIDADE | 98,500.00  | 0,070   | 6.895,00  |
| Marca.: SOLIDOR<br>CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                           |                                                    |         |            |         |           |
| 00007                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 20X5,5 - | UNIDADE | 95,000.00  | 0,080   | 7.600,00  |
| Marca.: SR<br>CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |         |           |
| 00009                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 30X8 - M | UNIDADE | 586,000.00 | 0,080   | 46.880,00 |
| arca.: LABORIMPORT<br>CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                        |                                                    |         |            |         |           |
| 00010                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 40X12 -  | UNIDADE | 544,000.00 | 0,090   | 48.960,00 |
| Marca.: DESCARPAK<br>CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                         |                                                    |         |            |         |           |
| 00012                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 27GX3-1/2" C/ 0, | UNIDADE | 6,750.00   | 3,820   | 25.785,00 |
| 4X90MM - Marca.: PROCARE<br>AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE, CANHÃO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO                                                                                                                                                                                                             |                                                    |         |            |         |           |
| 00014                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALCOOL 70% - 1LT - Marca.: ITAJA                   | UNIDADE | 24,350.00  | 3,810   | 92.773,50 |
| Líquido 1000ML                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |         |            |         |           |
| 00015                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALCOOL 96° - 1LT - Marca.: ITAJA                   | UNIDADE | 5,780.00   | 4,130   | 23.871,40 |
| 00016                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO 500 ML - Marca.: IT | UNIDADE | 13,390.00  | 5,010   | 67.083,90 |
| AJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |         |           |
| 00017                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALGODAO ORTOPEDICO 10CM C/ 12UND (PCT) - Marca.: P | PACOTE  | 1,150.00   | 3,280   | 3.772,00  |
| OLARFIX                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |         |            |         |           |
| 00018                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/ 12 UNID - Marca.: POLAR | PACOTE  | 1,150.00   | 6,130   | 7.049,50  |
| FIX                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |         |            |         |           |
| 00019                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALGODAO ROLO 500GR - Marca.: NATHY                 | ROLO    | 2,480.00   | 8,750   | 21.700,00 |
| algodão hidrófilo                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |         |           |
| 00020                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - 250ML - Marc | UNIDADE | 230.00     | 2,890   | 664,70    |
| a.: JPROLAB                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |         |            |         |           |
| 00021                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR BICO RETO - 500ML - Marc | UNIDADE | 233.00     | 3,340   | 778,22    |
| a.: JPROLAB                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |         |            |         |           |
| 00022                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 250ML | UNIDADE | 720.00     | 2,280   | 1.641,60  |
| - Marca.: JPROLAB                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |         |           |
| 00023                                                                                                                                                                                                                                                                                              | *ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO - 500ML | UNIDADE | 710.00     | 3,340   | 2.371,40  |
| - Marca.: JPROLAB                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |         |            |         |           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |          |            |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|------------|-----------|
| 00024 | *APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL - Marca.: A                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE   | 1,113.00 | 32,320     | 35.972,16 |
|       | CON COMPATÍVEL COM AS TIRAS TESTE ON CALL PLUS.                                                                                                                                                                                                                   |           |          |            |           |
| 00025 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIV UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 1,083.00  | 61,780   | 66.907,74  |           |
|       | AS DE SILICONE - ADULTO - Marca.: PREMIUM ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.                                                                                                                            |           |          |            |           |
| 00026 | *APARELHO PRESSÃO ARTERIAL C/ ESTETOSCÓPIO C/ OLIV UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 316.00    | 64,590   | 20.410,44  |           |
|       | AS DE SILICONE - INFANTIL - Marca.: PREMIUM ANERÓIDE, PORTÁTIL, CORPO EM DURALUMÍNIO, 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON FECHO EM VELCRO.                                                                                                                          |           |          |            |           |
| 00043 | CANULA DE GUEDEL N 1 - Marca.: PROTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 39.00     | 3,290    | 128,31     |           |
| 00044 | CÂNULA DE GUEDEL N 2 - Marca.: PROTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 39.00     | 3,290    | 128,31     |           |
| 00045 | CÂNULA DE GUEDEL N 3 - Marca.: PROTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 39.00     | 3,750    | 146,25     |           |
| 00046 | CÂNULA DE GUEDEL N 4 - Marca.: PROTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 39.00     | 3,750    | 146,25     |           |
| 00047 | CÂNULA DE GUEDEL N 5 - Marca.: PROTEC UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 39.00     | 3,750    | 146,25     |           |
| 00049 | *CATETER INTRAVENOSO 14G - Marca.: DESCARPACK UNIDADE                                                                                                                                                                                                             | 4,300.00  | 0,590    | 2.537,00   |           |
|       | EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |           |
| 00050 | *CATETER INTRAVENOSO 16G - Marca.: DESCARPACK UNIDADE                                                                                                                                                                                                             | 4,400.00  | 0,590    | 2.596,00   |           |
|       | EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |           |
| 00051 | *CATETER INTRAVENOSO 18G - Marca.: DESCARPACK UNIDADE                                                                                                                                                                                                             | 9,200.00  | 0,570    | 5.244,00   |           |
|       | EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |           |
| 00055 | *CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - ADULTO - UNIDADE                                                                                                                                                                                                         | 22,000.00 | 0,740    | 16.280,00  |           |
|       | Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                   |           |          |            |           |
| 00070 | CLOREXIDINA ALCÓOLICA 5% 1LT - Marca.: RIOQUIMICA UNIDADE                                                                                                                                                                                                         | 3,024.00  | 7,730    | 23.375,52  |           |
| 00071 | COLCHÃO TIPO CAIXA DE OVO - ESPUMA D28 - Marca.: Z UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 100.00    | 74,910   | 7.491,00   |           |
|       | EDAMED dimensão aproximada 88x188x4cm                                                                                                                                                                                                                             |           |          |            |           |
| 00072 | COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO PEDIATRICO PACOTE                                                                                                                                                                                                          | 1,630.00  | 4,210    | 6.862,30   |           |
|       | PCT C/ 10 UND - Marca.: CRAL                                                                                                                                                                                                                                      |           |          |            |           |
| 00074 | COLETOR P/ RESÍDUOS PERFURO CORTANTE 13LT CX C/ 10 CAIXA                                                                                                                                                                                                          | 1,486.00  | 58,490   | 86.916,14  |           |
|       | UND - Marca.: DESCARBOX                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |            |           |
|       | CONTENDO SACO PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |            |           |
| 00076 | COLETOR UNIVERSAL 80ML - Marca.: CRAL UNIDADE                                                                                                                                                                                                                     | 49,700.00 | 0,380    | 18.886,00  |           |
|       | PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUIÁVEL.                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |           |
| 00082 | *COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM PCT C/ 50 UNIDADES - PACOTE                                                                                                                                                                                                          | 17,504.00 | 45,700   | 799.932,80 |           |
|       | Marca.: ANDREONI                                                                                                                                                                                                                                                  |           |          |            |           |
|       | NÃO ESTÉRIL, FIO RADIOPACO, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                         |           |          |            |           |
| 00095 | DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS - 5 LITROS - M GALÃO                                                                                                                                                                                                          | 198.00    | 94,290   | 18.669,42  |           |
|       | Marca.: VICPHARMA                                                                                                                                                                                                                                                 |           |          |            |           |
|       | Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas, protease, amilase, lipase e carbohidrase. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos.                                                   |           |          |            |           |
| 00108 | *DRENO PENROSE Nº01 ESTÉRIL - Marca.: MADEITEX UNIDADE                                                                                                                                                                                                            | 728.00    | 1,070    | 778,96     |           |
| 00109 | *DRENO PENROSE Nº02 ESTÉRIL - Marca.: MADEITEX UNIDADE                                                                                                                                                                                                            | 728.00    | 1,250    | 910,00     |           |
| 00110 | *DRENO PENROSE Nº03 ESTÉRIL - Marca.: MADEITEX UNIDADE                                                                                                                                                                                                            | 728.00    | 1,370    | 997,36     |           |
| 00121 | ELETRODO DESCARTÁVEL (UND) - Marca.: MAXICOR UNIDADE                                                                                                                                                                                                              | 45,000.00 | 0,290    | 13.050,00  |           |
|       | adulto                                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |            |           |
| 00128 | EQUIPO FOTOSSENSÍVEL INJETOR LATERAL - Marca.: LAM UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 20,650.00 | 2,840    | 58.646,00  |           |
|       | EDID                                                                                                                                                                                                                                                              |           |          |            |           |
|       | Equipo microgotas, Extensão em PVC Âmbar, Embalagem individual em papel grau cirúrgico, encaixe slip.                                                                                                                                                             |           |          |            |           |
| 00135 | ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 18,300.00 | 1,760    | 32.208,00  |           |
|       | C/ PVPI - Marca.: CRISTALIA                                                                                                                                                                                                                                       |           |          |            |           |
|       | uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de degermante de P.V.P.I. (Polivinilpirrolidona 10% - Iodo 1%). |           |          |            |           |
|       | Embalagens individualmente em Polipropileno c/ características de impermeabilidade a líquidos.                                                                                                                                                                    |           |          |            |           |
| 00136 | *ESCOVA DUPLA FACE P/ ASSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇO UNIDADE                                                                                                                                                                                                       | 10,200.00 | 1,730    | 17.646,00  |           |
|       | OS C/ CLOREXIDINA - Marca.: RIOQUIMICA                                                                                                                                                                                                                            |           |          |            |           |
|       | Uso único, composta por corpo plástico flexível com cerdas macias, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.                                                                                                         |           |          |            |           |
| 00140 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 COMUM - Marca.: PROCITEX UNIDADE                                                                                                                                                                                                             | 20,000.00 | 7,470    | 149.400,00 |           |
|       | tecido 100% algodão e resina acrílica. adesivo a base de óxido de zinco borracha natural e resina. Embalagem com caps individual.                                                                                                                                 |           |          |            |           |
| 00142 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO - Marca UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 8,930.00  | 0,770    | 6.876,10   |           |
|       | .: CRAL                                                                                                                                                                                                                                                           |           |          |            |           |
| 00144 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO GRANDE - Marc UNIDADE                                                                                                                                                                                                        | 2,180.00  | 0,760    | 1.656,80   |           |
|       | a.: CRAL                                                                                                                                                                                                                                                          |           |          |            |           |
| 00152 | *FIO CIRÚRGICO POLIESTER VERDE TRANÇADO Nº2 C/ AGU CAIXA                                                                                                                                                                                                          | 2.00      | 73,070   | 146,14     |           |
|       | LHA 4CM - Marca.: SHALON                                                                                                                                                                                                                                          |           |          |            |           |
|       | CAIXA C/ 24 UND. 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA, FIO 75CM.                                                                                                                                                                                                                |           |          |            |           |
| 00154 | *FIO SUTURA ALGODÃO AZUL Nº0 S/ AGULHA FIO 15X45CM CAIXA                                                                                                                                                                                                          | 71.00     | 30,810   | 2.187,51   |           |
|       | - Marca.: TECHNOFIO                                                                                                                                                                                                                                               |           |          |            |           |
|       | CAIXA COM 24 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                            |           |          |            |           |

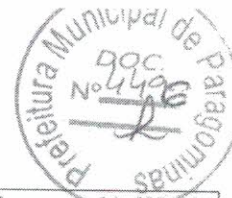


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

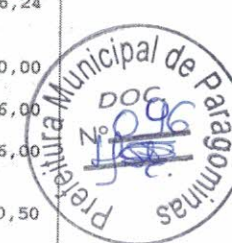
|       |                                                      |         |           |         |            |
|-------|------------------------------------------------------|---------|-----------|---------|------------|
| 00155 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº2-0 C/ AGULHA 4CM - M   | CAIXA   | 80.00     | 78,000  | 6.240,00   |
|       | arca.: TECHNOFIO                                     |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00156 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº5-0 C/ AGULHA 1,5CM -   | CAIXA   | 17.00     | 71,500  | 1.215,50   |
|       | Marca.: TECHNOFIO                                    |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00157 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM - M   | CAIXA   | 19.00     | 71,500  | 1.358,50   |
|       | arca.: TECHNOFIO                                     |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00158 | *FIO SUTURA CATGUT CROMADO Nº1 C/ AGULHA 4CM - Mar   | CAIXA   | 79.00     | 78,000  | 6.162,00   |
|       | ca.: TECHNOFIO                                       |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00160 | *FIO SUTURA CATGUT SIMPLES Nº3-0 C/ AGULHA 3CM - M   | CAIXA   | 123.00    | 65,000  | 7.995,00   |
|       | arca.: TECHNOFIO                                     |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00161 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4,8CM - Ma   | CAIXA   | 300.00    | 187,110 | 56.133,00  |
|       | rca.: TECHNOFIO                                      |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 90CM.      |         |           |         |            |
| 00162 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM - Ma   | CAIXA   | 34.00     | 178,610 | 6.072,74   |
|       | rca.: TECHNOFIO                                      |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00163 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº3-0 C/ AGULHA 3CM - Ma   | CAIXA   | 19.00     | 170,100 | 3.231,90   |
|       | rca.: TECHNOFIO                                      |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00164 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº4-0 C/ AGULHA 3CM - Ma   | CAIXA   | 8.00      | 170,100 | 1.360,80   |
|       | rca.: TECHNOFIO                                      |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00165 | *FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA 3CM - Marc   | CAIXA   | 15.00     | 36,500  | 547,50     |
|       | a.: TECHNOFIO                                        |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND., 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.     |         |           |         |            |
| 00166 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº0 C/ AGULHA 3CM -  | CAIXA   | 151.00    | 26,260  | 3.965,26   |
|       | Marca.: TECHNOFIO                                    |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00167 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº2-0 C/ AGULHA 3C   | CAIXA   | 561.00    | 27,510  | 15.433,11  |
|       | M - Marca.: TECHNOFIO                                |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00168 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº3-0 C/ AGULHA 3C   | CAIXA   | 750.00    | 27,510  | 20.632,50  |
|       | M - Marca.: TECHNOFIO                                |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00169 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº4-0 C/ AGULHA 3C   | CAIXA   | 435.00    | 27,510  | 11.966,85  |
|       | M - Marca.: TECHNOFIO                                |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00170 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº5-0 C/ AGULHA 3C   | CAIXA   | 80.00     | 25,010  | 2.000,80   |
|       | M - Marca.: TECHNOFIO                                |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00171 | *FIO SUTURA NYLON MONOFILAMENTO Nº6-0 C/ AGULHA 2C   | CAIXA   | 80.00     | 25,010  | 2.000,80   |
|       | M - Marca.: TECHNOFIO                                |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 45CM.      |         |           |         |            |
| 00172 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº0 C/ AGULHA 3,64CM - M   | CAIXA   | 15.00     | 187,110 | 2.806,65   |
|       | arca.: TECHNOFIO                                     |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00173 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº5-0 C/ AGULHA 2,5CM -    | CAIXA   | 2.00      | 195,620 | 391,24     |
|       | Marca.: TECHNOFIO                                    |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00174 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº6-0 C/ AGULHA 1,5CM -    | CAIXA   | 2.00      | 195,620 | 391,24     |
|       | Marca.: TECHNOFIO                                    |         |           |         |            |
|       | CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.      |         |           |         |            |
| 00175 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº0 C/ AGULHA 3,5CM - Ma   | CAIXA   | 17.00     | 42,010  | 714,17     |
|       | rca.: SHALON                                         |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00176 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº2-0 C/ AGULHA 3CM - Ma   | CAIXA   | 20.00     | 44,010  | 880,20     |
|       | rca.: SHALON                                         |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00178 | *FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº6-0 C/ AGULHA 2X1,3CM    | CAIXA   | 4.00      | 44,010  | 176,04     |
|       | - Marca.: SHALON                                     |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00180 | *FIO SUTURA SEDA Nº0 C/ AGULHA 3CM - Marca.: TECHN   | CAIXA   | 28.00     | 36,500  | 1.022,00   |
|       | OFIO                                                 |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00181 | *FIO SUTURA SEDA Nº2-0 C/ AGULHA 3CM - Marca.: TEC   | CAIXA   | 28.00     | 36,500  | 1.022,00   |
|       | HNOFIO                                               |         |           |         |            |
|       | CAIXA 24 UND. 3/8 CIRCULO CILINDRICA, FIO 75CM.      |         |           |         |            |
| 00182 | *FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M - Marca.: CREMER   | UNIDADE | 4,960.00  | 3,090   | 15.326,40  |
|       | Confeccionado em papel crepado, adesivo a base de    |         |           |         |            |
|       | borracha natural.                                    |         |           |         |            |
| 00183 | *FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M - Marca.: CRA  | UNIDADE | 1,760.00  | 2,820   | 4.963,20   |
|       | L                                                    |         |           |         |            |
| 00184 | *FITA PARA TESTE DE GLICOSE COMPATÍVEL COM A MARCA   | CAIXA   | 13,326.00 | 24,180  | 322.222,68 |
|       | ON CALL PLUS - Marca.: ACON                          |         |           |         |            |
|       | CAIXA COM 50 UNIDADES. Com o fornecimento de 1 (um)  |         |           |         |            |
|       | aparelho glicosímetro a cada 1.250 unidades de fitas |         |           |         |            |
|       | adquiridas.                                          |         |           |         |            |
| 00186 | FLUXOMETRO P/ "O2" (COM ESCALA NORMAL) - Marca.: P   | UNIDADE | 460.00    | 53,850  | 24.771,00  |
| ROTEC | para tomada simples                                  |         |           |         |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |              |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|--------------|
| 00187 | FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO COM ESCALA NORMAL PA RA REDE - Marca.: PROTEC                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 300.00     | 48,950  | 14.685,00    |
| 00188 | FORMOL 10% 1000ML - Marca.: PARQUIMICA                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 1,232.00   | 9,860   | 12.147,52    |
| 00197 | FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - Marca.: BIOB AASE                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 200.00     | 1,060   | 212,00       |
|       | Indicado p/ armazenamento e administração de alimentação enteral.                                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |              |
| 00199 | *FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO SEM TAMPA 5 LITROS - Marca.: J.G MORIYA                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 25.00      | 115,440 | 2.886,00     |
| 00201 | *GAZE CIRCULAR TIPO QUEIJO 91CMX91CM - Marca.: AND REONI                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 415.00     | 23,330  | 9.681,95     |
|       | 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |         |              |
| 00202 | GEL P/ ULTRASSOM 1KG - Marca.: FORTSAN                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 225.00     | 3,940   | 886,50       |
| 00203 | GEL P/ULTRASSON 5KG (UND) - Marca.: CARBOGEL                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 731.00     | 17,250  | 12.609,75    |
| 00209 | IDENTIFICADOR DE PULSO R.N. (UND) - Marca.: WILTEX                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 12,000.00  | 0,450   | 5.400,00     |
|       | COR: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |         |              |
| 00210 | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-AZUL - Marca.: WILTEX                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 6,000.00   | 0,350   | 2.100,00     |
| 00211 | IDENTIFICADOR DE PULSO RN-ROSA - Marca.: WILTEX                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 6,000.00   | 0,350   | 2.100,00     |
| 00212 | INDICADOR QUIMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO A VAPOR - Marca.: MEDSTERIL                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA   | 252.00     | 198,120 | 49.926,24    |
|       | CLASSE 5, CAIXA C/ 240 FITAS                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |         |              |
| 00213 | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP NEONATAL - Marc a.: DESCARPACK                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 5,000.00   | 0,800   | 4.000,00     |
| 00214 | INFUSOR PARA EQUIPO- 2 VIAS - Marca.: INFUSAO c/ clamp adulto                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 38,600.00  | 0,910   | 35.126,00    |
| 00220 | *KIT DRENAGEM TORÁCICA SUÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 6 00ML-3,2MM - Marca.: VITALSUC                                                                                                                                                                                                           | KIT     | 150.00     | 16,840  | 2.526,00     |
|       | Com agulha em aço inox com diâmetro de 3,2mm (1/8").                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |         |              |
| 00221 | *KIT DRENAGEM TORÁCICA SUÇÃO CONTÍNUA SANFONADA 6 00ML-4,8MM - Marca.: VITALSUC                                                                                                                                                                                                           | KIT     | 150.00     | 20,270  | 3.040,50     |
|       | Com agulha aço inox diâmetro de 4,8mm (1/4").                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |         |              |
| 00233 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 - Marca.: DESCARPACK                                                                                                                                                                                                                                           | PAR     | 163,500.00 | 1,430   | 233.805,00   |
|       | LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |              |
| 00234 | LUVA CIRURGICA Nº 7.5 ESTERIL (PAR) - Marca.: MEDI X                                                                                                                                                                                                                                      | PAR     | 164,000.00 | 1,530   | 250.920,00   |
|       | LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |              |
| 00236 | LUVA CIRURGICA Nº 8.0 ESTERIL (PAR) - Marca.: MEDI X                                                                                                                                                                                                                                      | PAR     | 163,500.00 | 1,440   | 235.440,00   |
|       | LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |              |
| 00240 | MALHA TUBOLAR 10CM - Marca.: POLARFIX                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 460.00     | 6,600   | 3.036,00     |
| 00241 | MALHA TUBOLAR 15CM - Marca.: POLARFIX                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 460.00     | 7,790   | 3.583,40     |
| 00242 | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL COM ELÁSTICO - Marca.: FARMATEX                                                                                                                                                                                                        | PACOTE  | 16,215.00  | 19,460  | 315.543,90   |
|       | EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |         |              |
| 00247 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ADULTO - Marca.: MONTSE RRAT                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 321.00     | 111,120 | 35.669,52    |
|       | Faixa de Medição Saturação: 35% - 100% Precisão da SpO2: 70% - 99% com desvio de $\pm 2\%$ Faixa de Medição Pulso: 30-250 bpm Pulsação: 30 - 250 bpm com desvio de $\pm 3$ bpm Atualização de dados: menos de 2 segundos - Média: 4 para SpO2; 8 para Pulsação. Alimentação: 2 Pilhas AAA |         |            |         |              |
| 00248 | *OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL - Marca.: MONT SERRAT                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 150.00     | 111,120 | 16.668,00    |
|       | Com medidor de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. Possui monitoramento no modo infantil e ajuste digital de contraste do display. Alimentação através de pilhas alcalinas AAA.                                                                                                 |         |            |         |              |
| 00250 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 210X295X100 FOLHAS - Ma rca.: BIONET                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE  | 300.00     | 20,150  | 6.045,00     |
| 00257 | PVPI DEGERMANTE 1000ML (UND) - Marca.: VICPHARMA                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,066.00   | 22,600  | 24.091,60    |
| 00258 | PVPI TOPICO 1000ML - Marca.: VICPHARMA                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 556.00     | 21,870  | 12.159,72    |
| 00259 | REANIMADOR DE SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE O XIGÊNIO - Marca.: PROTEC                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 105.00     | 100,000 | 10.500,00    |
| 00260 | REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Marca.: PROTEC                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 105.00     | 100,000 | 10.500,00    |
| 00261 | REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - Marca.: PROTEC                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 105.00     | 100,000 | 10.500,00    |
| 00263 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "AR COM PRIMIDO" COM TOMADA SIMPLES - Marca.: ROMED                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 300.00     | 249,270 | 74.781,00    |
| 00264 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA "REDE" DE "O2" CO M TOMADA SIMPLES - Marca.: ROMED                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 300.00     | 249,270 | 74.781,00    |
| 00265 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA PARA CILINDRO DE O2 C/ TOMADA SIMPLES - Marca.: UNILEC                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 435.00     | 274,050 | 119.211,75   |
| 00266 | REGULADORES DE PRESSÃO FIXA P/ CILINDRO O2 - Marca .: ROMED                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 40.00      | 383,970 | 15.358,80    |
|       | com fluxômetro e tomada dupla                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |         |              |
| 00267 | SACO COLETOR DESCARTÁVEL 2000ML PCT. C/ 100 UNIDAD ES - Marca.: MAXICOR                                                                                                                                                                                                                   | PACOTE  | 639.00     | 57,000  | 36.423,00    |
|       | Com cordão sistema aberto. coletor de urina                                                                                                                                                                                                                                               |         |            |         |              |
| 00268 | SAPATILHA CIRURGICA - Marca.: DEJAMARO                                                                                                                                                                                                                                                    | PACOTE  | 60,000.00  | 19,050  | 1.143.000,00 |
|       | confeccionado em 100% polipropileno, com elástico em                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |         |              |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |         |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------|------------|
|       | toda sua extensão PACOTE C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |            |         |            |
| 00269 | SCALP Nº 19 (UND) - Marca.: DECARPACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 5,200.00   | 0,190   | 988,00     |
| 00272 | SCALP Nº 25 (UND) - Marca.: DECARPACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 46,000.00  | 0,220   | 10.120,00  |
| 00273 | SCALP Nº 27 (UND) - Marca.: SOLIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 17,600.00  | 0,240   | 4.224,00   |
| 00275 | SERINGA 10ML S/ AGULHA - Marca.: SR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 700,000.00 | 0,330   | 231.000,00 |
|       | BICO SLIP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |         |            |
| 00276 | SERINGA 5ML S/ AGULHA - Marca.: SR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 660,000.00 | 0,190   | 125.400,00 |
|       | bico slip                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |         |            |
| 00286 | SONDA CURTA Nº 12 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 7,140.00   | 0,580   | 4.141,20   |
| 00287 | SONDA CURTA Nº 14 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 15,650.00  | 0,590   | 9.233,50   |
| 00288 | SONDA CURTA Nº 16 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 9,650.00   | 0,590   | 5.693,50   |
| 00289 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - Marca.: BIOBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 9,130.00   | 0,480   | 4.382,40   |
|       | E Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |         |            |         |            |
| 00290 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Marca.: BIOBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 13,130.00  | 0,530   | 6.958,90   |
|       | E Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |         |            |         |            |
| 00292 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2.5 - Marca.: SOLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 280.00     | 4,130   | 1.156,40   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00293 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0 - Marca.: SOLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 280.00     | 3,920   | 1.097,60   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00294 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5 - Marca.: SOLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 430.00     | 3,990   | 1.715,70   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00295 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0 (UND) - Marca.: SOLIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 430.00     | 4,220   | 1.814,60   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00297 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0 - Marca.: SOLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 430.00     | 4,220   | 1.814,60   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00298 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5 - Marca.: TOP ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 430.00     | 4,730   | 2.033,90   |
|       | D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00302 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5 (UND) - Marca.: SOLIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 950.00     | 4,380   | 4.161,00   |
|       | R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00311 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0 - Marca.: TOP ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 580.00     | 3,110   | 1.803,80   |
|       | D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00312 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.5 - Marca.: TOP ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 580.00     | 3,110   | 1.803,80   |
|       | D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |            |         |            |
| 00322 | SONDA FOLEY Nº 20 - Marca.: MEDIX (2 vias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 1,450.00   | 3,800   | 5.510,00   |
| 00325 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 08 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 890.00     | 0,570   | 507,30     |
| 00327 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 12 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 790.00     | 0,610   | 481,90     |
| 00328 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 14 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 15,390.00  | 0,750   | 11.542,50  |
| 00330 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 18 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 2,500.00   | 0,720   | 1.800,00   |
| 00333 | SONDA URETRAL Nº 04 - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 300.00     | 0,490   | 147,00     |
|       | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |            |
| 00334 | SONDA URETRAL Nº 06 - Marca.: MARK MED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 3,300.00   | 0,500   | 1.650,00   |
|       | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |            |
| 00341 | TELA DE POLIPROPILENO 26CM X 36CM. - Marca.: VENKU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 225.00     | 87,810  | 19.757,25  |
|       | RI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |         |            |
| 00345 | TESTE QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR - Marca.: MED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,890.00   | 18,230  | 34.454,70  |
|       | STERIL Bowie Dick, ciclo 121ºC em 16,5 minutos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |         |            |
| 00350 | TUBO DE HEMÓLISE 12X75 (UND) - Marca.: PRECISION G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,000.00   | 0,380   | 380,00     |
|       | LASS LINE pequeno, vidro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            |         |            |
| 00351 | TUBO DE LATEX - Marca.: TAYLOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PACOTE  | 55.00      | 300,390 | 16.521,45  |
|       | PCT C/ 15 MT. (GARROTES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |         |            |
| 00360 | *AGULHA HIPODÉRMICA DESCART. ESTÉRIL TAM. 25X6 - M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 37,000.00  | 0,080   | 2.960,00   |
|       | arca.: SOLIDOR ESPECIFICAÇÃO: CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |            |         |            |
| 00387 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG - PCT C/ NO MÍNIMO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 2,500.00   | 14,850  | 37.125,00  |
|       | 4 UND - Marca.: SLIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |            |         |            |
| 00391 | *FRASCO PORTA LÂMINAS REDONDO - Marca.: CRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 10,000.00  | 0,490   | 4.900,00   |
|       | Frasco porta lâminas confeccionado em polipropileno, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |         |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                     |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 03 ranhuras internas para colocação de Lâminas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                     |
| 00401                                           | SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5 - Marca.: SOLIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE    | 216,000.00          |
| 00406                                           | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10 - Marca.: BIOBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE    | 4,130.00            |
|                                                 | E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                     |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |            |                     |
| 00407                                           | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - Marca.: BOPBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE    | 2,130.00            |
|                                                 | E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                     |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. |            |                     |
| 00410                                           | SONDA URETRAL N° 10 - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE    | 3,000.00            |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                       |            |                     |
| 00412                                           | SONDA URETRAL N° 14 - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE    | 500.00              |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                       |            |                     |
| 00413                                           | SONDA URETRAL N° 16 - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE    | 300.00              |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                       |            |                     |
| 00414                                           | SONDA URETRAL N° 18 - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE    | 300.00              |
|                                                 | Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                       |            |                     |
| 00430                                           | COLETOR P/ RESÍDUO PÉRFURO CORTANTE 7LT - Marca.: POLARFIX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | 10.00               |
|                                                 | Embalagem contendo saco plástico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                     |
| 00432                                           | ESTETOSCÓPIO: INFANTIL - Marca.: SOLIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE    | 1.00                |
|                                                 | Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                     |
| 00433                                           | KIT DE TALAS - Marca.: ORTOPEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KIT        | 10.00               |
|                                                 | PARA IMOBILIZAÇÃO ARAMADA PROVISÓRIA CONTENDO 05 PEÇAS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                     |
| 00453                                           | FLUXOMETRO P/ "AR COMPRIMIDO" (C/ ESCALA NORMAL) - Marca.: PROTEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE    | 260.00              |
| 00456                                           | INFUSOR P/ EQUIPO 02 VIAS C/ CLAMP INFANTIL - Marc a.: DESCARPACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE    | 260.00              |
| 00471                                           | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO N° 5.5 - Marca.: TOP ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE    | 130.                |
|                                                 | D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$</b> | <b>5.739.046,25</b> |

### CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 A vigência da referida Ata será de 17 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12 Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de produto em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o Contratante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os produtos, e se obriga a



cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA IV – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Paragominas através da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas;
- 4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### **CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde;
- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;
- 5.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da Ata;
- 5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte desta Ata;
- 5.5 Rescindir o (s) Ata (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

#### **CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 6.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1, de acordo com as exigências abaixo relacionadas:
  - 6.1.1 **Embalagem:** Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;
  - 6.1.2 **Rotulagens e Manuais:** Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;
  - 6.1.3 **Lote:** O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;
  - 6.1.4 **Validade dos Produtos:** Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;
  - 6.1.5 **Prazo de Validade:** O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;
  - 6.1.6 **Quantidades:** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;
  - 6.1.7 **Especificações técnicas:** Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.



- 6.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 6.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos danificados na entrega, substituindo por outro equivalente;
- 6.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 6.5 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste instrumento;
- 6.6 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 6.7 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 6.8 Permitir a fiscalização pela contratante.

#### **CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata será realizado pelo servidor JORDER SÁ DOS REIS, matrícula nº 1124216 nomeado através da Portaria nº 051/2021, datada de 09 de Agosto de 2021 e Publicado em 10 de Agosto de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução das Atas, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
- 8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término da Ata:
  - 8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
  - 8.3.2 Acompanhar a execução da Ata/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
  - 8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata.

#### **CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA:**

- 9.1 DA ENTREGA
  - 9.1.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de



Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde.

9.1.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

9.1.3 Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada e nos padrões conforme exigência da Anvisa.

9.1.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

9.1.5 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da Licitante Vencedora por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

9.1.6 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

9.1.7 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

## 9.2 DA GARANTIA

9.2.1 Os contratados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

9.2.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.2.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

## CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.



10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de **ORDEM DE COMPRA** expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução da Ata forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

#### **CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:**

11.1 A Ata somente será reajustado para fim de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto da Ata (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos da Ata e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;

11.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

11.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.



## **CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar a Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar a Ata com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

13.1.1 Instrumento contratual;

13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

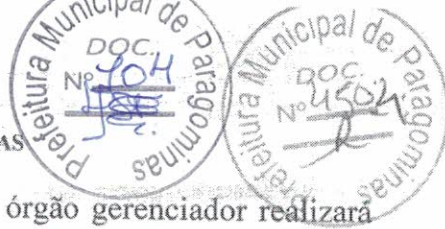
13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

13.1.1 Assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;





- 13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;
- 13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata;
- 13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da Ata;
- 13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

- 14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:
- 15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.2 Não assinar a Ata administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;
- 15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- 15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;
- 15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;
- 15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;
- 15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando.
- 15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;
- 15.5 Não restarem fornecedores registrados.

#### **CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 9/2021-00007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



- 16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.
- 16.5 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata serão decididos pela CONTRATANTE, segundo disposições na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.
- 16.6 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, 17 de Agosto de 2021

**MARINALDO  
MARTINS**

**FERREIRA:257099762  
53**

Assinado de forma digital  
por MARINALDO MARTINS

**FERREIRA:25709976253**  
Dados: 2021.08.17 18:00:33  
-03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
MARINALDO FERREIRA MARTINS  
SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE**

**ALTAMED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:21581445000182**

Assinado de forma digital por  
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS

**LTDA:21581445000182**  
Dados: 2021.08.17 15:10:29 -03'00'

**SILVAIR DIAS  
LADEIRA**

**JUNIOR:001069  
53206**

Assinado de forma  
digital por SILVAIR  
DIAS LADEIRA  
JUNIOR:00106953206  
Dados: 2021.08.17  
15:11:42 -03'00'

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR  
FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

1) **JOSE VICTOR**  
**FERREIRA**  
Nome: **LEITE:028448**  
CPF nº: **32229**

Assinado de forma  
digital por JOSE  
VICTOR FERREIRA  
LEITE:02844832229  
Dados: 2021.08.17  
17:55:35 -03'00'

2) **JORGE PASCOA**  
**DA**  
Nome: **SILVA:720120802**  
CPF nº: **00**

Assinado de forma digital  
por JORGE PASCOA DA  
SILVA:72012080200  
Dados: 2021.08.17  
17:59:57 -03'00'



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-00007**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1013/2021**

Pelo presente instrumento da Ata, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, S/N Bairro: Centro Cep: 68.625-005, neste ato representado pelo MARINALDO MARTINS FERREIRA- Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1403459 SSP/PA e do CPF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e Três de Abril, nº 21 Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-210, doravante denominado **Comprador**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-00007**, Homologado em 05/08/2021 e publicado nos órgãos oficiais de publicação, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **POLYMEDH EIRELI**, inscrito no CNPJ (MF) 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, Inscrição Municipal nº 534770 estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4547, Ipanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, neste ato devidamente representada pela **Sra. Marlene Mariano Gripp**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1322142 SSP/PA e do CPF/MF nº 243.721.962-53, residente e domiciliado na Avenida dos Universitários, s/n, Cond. Santa Lídia – Apto 302, Bloco 13, Bairro Jaderlândia, Castanhal/PA CEP: 68.746-360, doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1.1 Registro de Preços para eventual e provável “Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs – UPA”, não se obrigando a aquisição total.

**CLÁUSULA II – DO PREÇO:**

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2021-00007, conforme tabela abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|----------------|-------------|
| 00011 | *AGULHA P/ RAQUI DESCART. ESTÉRIL 25GX3-1/2" C/ 0,<br>5X90MM - Marca.: PROCASE<br>AÇO INOXIDÁVEL, PONTA QUINCKE,<br>TRANSLÚCIDO                                                                                                                                             | CANHÃO<br>PLÁSTICO | 1,000.00   | 4,460          | 4.460,00    |
| 00013 | ALBUMINA BOVINA 22% 10ML - Marca.: EBRAM                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | 24.00      | 85,970         | 2.063,28    |
| 00036 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 350<br>MM X 100M - Marca.: ZERMATT<br>Para uso em esterelização a vapor ou gás óxido de<br>etileno.                                                                                                                          | UNIDADE            | 15.00      | 134,100        | 2.011,50    |
| 00037 | BOBINA P/ ESTERELIZAÇÃO C/ INDICADOR QUIMICO - 500<br>MM X 100M - Marca.: ZERMATT<br>Para uso em esterelização a vapor ou gás óxido de<br>etileno.                                                                                                                          | UNIDADE            | 15.00      | 191,520        | 2.872,80    |
| 00080 | CONJUNTO P/ ANESTESIA BARAKA - BALÃO 2 LITROS - AD<br>ULTO - Marca.: UNITEC<br>Balão de borracha (látex), conector com entrada de gás,<br>válvula unidirecional em policarbonato com válvula de<br>segurança, máscara facial com bojo de policarbonato e<br>coxim de vinil. | UNIDADE            | 18.00      | 126,350        | 2.274,30    |
| 00081 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 25X28CM - Marca<br>.: AMERICAN MEDICAL<br>PACOTE COM 5 UNIDADES                                                                                                                                                                          | PACOTE             | 26,650.00  | 5,120          | 136.448,00  |
| 00083 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS NÃO ESTÉRIL - M<br>arca.: AMERICAN MEDICAL<br>PACOTE COM 500 UND, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                     | PACOTE             | 45,310.00  | 15,470         | 700.945,70  |
| 00084 | *COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTÉRIL - Marca<br>.: AMERICAN MEDICAL<br>PACOTE COM 10 UND., 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO.                                                                                                                                         | PACOTE             | 2,150.00   | 0,470          | 1.010,50    |
| 00091 | CURATIVO DE FILME POLIURETANO TRANSPARENTE - Marca<br>.: POLAR FIX<br>com adesivo hipoalergênico para prevenção de feridas<br>secundárias, tamanho: rolo 10cmx10mt                                                                                                          | UNIDADE            | 20.00      | 142,830        | 2.856,60    |
| 00094 | DESINCROSTANTE EM PÓ 1000GR - Marca.: CIRURPOLL                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE            | 1,078.00   | 31,600         | 34.064,80   |
| 00100 | DISPOSITIVO INTRA - UTERINO (DIU) - Marca.: INJEFL<br>EX                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | 2,450.00   | 261,860        | 641.557,00  |
| 00111 | *DRENO PENROSE Nº04 ESTÉRIL - Marca.: INOVATEX                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE            | 728.00     | 2,310          | 1.681,68    |
| 00117 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 30 C/ CONEXAO - Marca.<br>: CPL                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 77.00      | 5,750          | 442,75      |
| 00118 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 32 C/ CONEXAO - Marca.<br>: CPL                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 80.00      | 5,750          | 460,00      |
| 00119 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 36 C/ CONEXAO - Marca.<br>: CPL                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 150.00     | 6,870          | 1.030,50    |
| 00120 | DRENO TORACICO RADIOPACO Nº 38 C/ CONEXAO - Marca.<br>: CPL                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE            | 205.00     | 5,110          | 1.047,55    |
| 00124 | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO 190X330MM<br>PCT 100. - Marca.: ZERMAT                                                                                                                                                                                             | PACOTE             | 378.00     | 49,490         | 18.707,22   |
| 00125 | ENVELOPE AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X370MM<br>- Marca.: ZERMATT<br>PTE COM 100 UND                                                                                                                                                                                  | PACOTE             | 378.00     | 65,980         | 24.940,44   |
| 00126 | ENVELOPES AUTO-SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A<br>GÁS 90MMX130MM - Marca.: ZERMATT<br>de - 3 1/2" X 5 1/4" pct c/ 200 und                                                                                                                                                | PACOTE             | 339.00     | 29,860         | 10.122,54   |
| 00127 | ENVELOPES AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR<br>140X290MM - Marca.: ZERMATT<br>pct c/ 200und                                                                                                                                                                           | PACOTE             | 378.00     | 69,110         | 26.123,58   |
| 00145 | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELAT<br>INA/LIOFILIZADA) - Marca.: MAQUIRA<br>125X80X10mm, Esponja hemostática de colágeno (gelatina)<br>lioofilizada - Embalada em blister individual -<br>Esterilizada por irradiação                                       | UNIDADE            | 250.00     | 153,540        | 38.385,00   |
| 00147 | FAIXA DE SMARCH 10 CM - Marca.: INDUFLEX                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | 90.00      | 20,770         | 1.869,30    |
| 00148 | FAIXA DE SMARCH 15 CM - Marca.: INDUFLEX                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | 90.00      | 26,230         | 2.360,70    |
| 00149 | FAIXA DE SMARCH 20 CM - Marca.: INDUFLEX                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE            | 90.00      | 38,540         | 3.468,60    |
| 00150 | FILME P/ ULTRASSON UPP 110HG 110MM X 18M - Marca.:<br>SONY                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE            | 338.00     | 184,100        | 62.225,80   |
| 00191 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - PCT C/ NO MÍNIMO 20<br>UND - Marca.: BABY ROGER                                                                                                                                                                                              | PACOTE             | 9,000.00   | 9,970          | 89.730,00   |
| 00192 | FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - PCT C/ MÍNIMO DE 18<br>und - Marca.: BABY ROGER,<br>COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 9KG                                                                                                                                                          | UNIDADE            | 11,500.00  | 9,970          | 114.655,00  |
| 00196 | FRASCO DE POLICARBONATO P/ ASPIRADOR CIRURGICO - M                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE            | 290.00     | 341,370        | 98.997,30   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |         |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|--------------|
| arça.: INALAMED                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |         |              |
| CAPACIDADE 5 LITROS, COM TAMP, AUTOCLAVÁVEL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |         |              |
| 00206                                       | GUIA PARA MANDRIL ILUMINAÇÃO PARA INTUBAÇÃO ENDOTR AQUEAL INFANTIL - Marca.: ROMED<br>- GUIA EM COBRE CROMADO, FLEXÍVEL, COM LAMPADA BRANCA E ENCAIXE TIPO MACHO PARA ACOPLAMENTO NO CABO.                                                                                                                | UNIDADE 20.00      | 578,500 | 11.570,00    |
| 00216                                       | KIT COMPLETO P/ MICRONEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANT IL - Marca.: DARU<br>MÁSCARA PLÁSTICA, CABEÇOTE COM O RECIPIENTE DA MEDICAÇÃO, EXTENSÃO COM CONECTOR                                                                                                                                                   | KIT 910.00         | 10,860  | 9.882,60     |
| 00217                                       | KIT DE DRENAGEM TORÁXICA C/ SELO DÁGUA 500ML - Mar ca.: CPL                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE 155.00     | 30,160  | 4.674,80     |
| 00219                                       | *KIT DE LAMINAS RETAS P/ LARINGOSCÓPIO INFANTIL 00 ,0,1,2 COMP. MARCA OXIGEL - Marca.: OXIGEL<br>COMPATÍVEL COM O LARINGOSCÓPIO DA MARCA OXIGEL.                                                                                                                                                          | KIT 12.00          | 344,740 | 4.136,88     |
| 00223                                       | KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL C/ CABO CONVENCIONAL IN OX C/ 4 LÂMINAS RETAS - Marca.: MD<br>lâminas retas 00, 0, 1 e 2.                                                                                                                                                                                      | UNIDADE 16.00      | 628,110 | 10.049,76    |
| 00229                                       | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO ADULTO - Marca. : MD<br>COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE 410.00     | 27,490  | 11.270,90    |
| 00230                                       | LÂMPADA P/ LÂMINA DE LARINGOSCOPIO INFANTIL - Marc a.: MD<br>COMPATÍVEL COM O KIT LICITADO                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE 410.00     | 37,630  | 15.428,30    |
| 00231                                       | LANCETA PARA LANCETADOR - CX 100UND - Marca.: MDLE VESOHN<br>Formato universal compatível com a maioria dos lancetadores existentes.                                                                                                                                                                      | CAIXA 5,750.00     | 4,070   | 23.402,50    |
| 00237                                       | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM G - Marca.: DESCARPACK<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                          | CAIXA 11,130.00    | 78,900  | 878.157,00   |
| 00238                                       | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM M - Marca.: DESCARPACK<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                          | CAIXA 41,580.00    | 78,900  | 3.280.662,00 |
| 00239                                       | LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO C/ 50 PARES TAM P - Marca.: DESCARPACK<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa com 50 pares.                                                                                                                          | CAIXA 32,551.00    | 78,900  | 2.568.273,90 |
| 00243                                       | *MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DUPLA C/ CLIP NASAL E TIRAS PARA AMARRAR - Marca.: DESCARPACK<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                | PACOTE 1,400.00    | 21,550  | 30.170,00    |
| 00245                                       | MICROPORE 25MM X 10M - Marca.: MISSNER                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE 10,310.00  | 2,070   | 21.341,70    |
| 00252                                       | PIPETA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA VHS - Marca.: LAB ORIMPORT<br>Pipeta graduada, em poliestireno, descartável, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westergreen, Graduação: 0 - 170 mm.                                                         | UNIDADE 56,000.00  | 1,440   | 80.640,00    |
| 00254                                       | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. P - Marca. : DEJAMARO                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE 1,000.00   | 44,830  | 44.830,00    |
| 00255                                       | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. M - Marca. : DEJAMARO                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE 1,000.00   | 44,760  | 44.760,00    |
| 00256                                       | PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA - TAM. G - Marca. : DEJAMARO                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE 1,000.00   | 44,660  | 44.660,00    |
| 00274                                       | SERINGA 3ML S/AGULHA - Marca.: SR                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE 355,000.00 | 0,220   | 78.100,00    |
| 00277                                       | SERINGA 60ML S/ AGULHA COM BICO CATETER - Marca.: SR                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE 16,300.00  | 2,200   | 35.860,00    |
| 00279                                       | SERINGA DE 20ML S/ AGULHA - Marca.: SR<br>bico slip                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE 535,000.00 | 0,520   | 278.200,00   |
| 00282                                       | SONDA CURTA Nº 04 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE 9,260.00   | 0,540   | 5.000,40     |
| 00283                                       | SONDA CURTA Nº 06 NASOGASTRICA (UND) - Marca.: BIO BASE                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE 18,260.00  | 0,550   | 10.043,00    |
| 00284                                       | SONDA CURTA Nº 08 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE 13,890.00  | 0,560   | 7.778,40     |
| 00285                                       | SONDA CURTA Nº 10 NASOGASTRICA - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE 3,090.00   | 0,580   | 1.792,20     |
| 00291                                       | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº-08<br>Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na | UNIDADE 13,130.00  | 0,560   | 7.352,80     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |        |            |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|------------|
|       | embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |        |            |
| 00326 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 10 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 790.00     | 0,720  | 568,80     |
| 00329 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 16 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 16,300.00  | 0,700  | 11.410,00  |
| 00331 | SONDA NASOGAS. LONGA Nº 20 (UND) - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 1,350.00   | 0,790  | 1.066,50   |
| 00336 | SORO ANTI AB - Marca.: EBRAM<br>monoclonal 10ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 100.00     | 22,000 | 2.200,00   |
| 00337 | SORO ANTI B (MONOCLONAL) - Marca.: EBRAM<br>frasco com 10ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FRASCO  | 100.00     | 22,000 | 2.200,00   |
| 00339 | SORO ANTI HUMANO - Marca.: EBRAM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 100.00     | 38,500 | 3.850,00   |
| 00346 | TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO AR COMPRIMIDO. - Marca.: PROTEC<br>Para rede canalizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 140.00     | 86,450 | 12.103,00  |
| 00347 | TOMADA DUPLA COM VALVULA DE IMPACTO DE OXIGENIO. - Marca.: PROTEC<br>Para rede de O2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 150.00     | 95,110 | 14.266,50  |
| 00352 | UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - Marca.: PROTEC<br>FRASCO 250ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 400.00     | 16,260 | 6.504,00   |
| 00356 | VASELINA LIQUIDA 01 LITROS - Marca.: VIC PHARMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO   | 163.00     | 20,640 | 3.364,32   |
| 00358 | CURATIVO BOTA DE UNNA - TAMANHO 10,2CM X 9,14M - M arca.: CASEX<br>composta por glicerina, óxido de zinco, petrolado branco, água, acácia e óleo de ricino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1,100.00   | 46,550 | 51.205,00  |
| 00359 | AGULHA GENGIVAL LONGA 27GR - Marca.: PROCARE<br>CAIXA COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAIXA   | 8.00       | 37,500 | 300,00     |
| 00361 | ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML - Marca.: VIC PHARMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | LITRO   | 500.00     | 11,280 | 5.640,00   |
| 00370 | CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10,5X10,5CM - Marca.: V ITAL MEDICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 200.00     | 34,210 | 6.842,00   |
| 00392 | LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P - Marca.: DESCARPACK<br>LUVA PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. Caixa c/ 100 unidades de luvas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CAIXA   | 7,515.00   | 79,000 | 593.685,00 |
| 00397 | ROLO P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TAM.M - Marca.: ZERMATT<br>TAMANHO: 20cm x 100m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ROLO    | 1,000.00   | 87,780 | 87.780,00  |
| 00404 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 12,7MMX 0,33MM - Marca.: DESCARPACK<br>100UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 50,000.00  | 0,590  | 29.500,00  |
| 00405 | SERINGA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA C/ AGULHA 8MMX0,3 MM - Marca.: SR<br>100 UI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 150,000.00 | 0,470  | 70.500,00  |
| 00408 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - Marca.: BIOBAS<br>E<br>Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | UNIDADE | 1,130.00   | 0,600  | 678,00     |
| 00409 | SONDA URETRAL N. 08 - Marca.: BIOBASE<br>Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 4,000.00   | 0,560  | 2.240,00   |
| 00411 | SONDA URETRAL Nº 12 - Marca.: BIOBASE<br>Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 50,000.00  | 0,590  | 29.500,00  |
| 00415 | TERMOMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO P/ MEDIÇÃO DE UMID ADE DO AR - Marca.: BIOBASE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 29.00      | 93,100 | 2.699,90   |
| 00417 | PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE - Marca.: CONVATEC<br>Barreira protetora em pasta, maleável, para selar e nivelar as irregularidades da pele periestomal, com álcool, composta por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, tubo com aproximadamente 56,7g.                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 300.00     | 86,020 | 25.806,00  |
| 00418 | PÓ PROTETOR DE PELE LESIONADA - Marca.: CONVATEC<br>Composto por gelatina, pectina e carboximetilcelulose                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 300.00     | 94,930 | 28.479,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          |                        |                      |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|------------------------|----------------------|
|       | sódica, embalagem com aproximadamente 28,3g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |          |                        |                      |
| 00420 | CURATIVO ESTÉRIL CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA TAMANHO 15X15CM - Marca.: CASEX em placa, composto por duas camadas de hidrofibra 100% carboximetilcelulose sódica.                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 500.00   | 92,970                 | 46.485,00            |
| 00421 | CURATIVO DE DUPLA CAMADA C/ PRATA IÔNICA TAMANHO 15X15CM - Marca.: CONVATEC curativos de fibra de não tecidos, composto por duas camadas de 100% carboximetilcelulose sódica impregnado com 1,2% de prata iônica, aprimorado com ácido etilenodiamino tetra acético (EDTA), cloreto de benzetônio e reforçado com fibra de celulose regenerada. | UNIDADE | 500.00   | 152,950                | 76.475,00            |
| 00423 | EXTENSOR P/ CATETER DE OXIGÊNIO ADULTO - Marca.: BIOBASE IOBASE compatível com a marca do cateter licitada, extensor de no mínimo 200cm.                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 1,000.00 | 2,700                  | 2.700,00             |
| 00424 | *AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO TA M. 25X7MM - Marca.: BIOBASE Com Dispositivo de segurança, canula em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada.                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 6,900.00 | 0,480                  | 3.312,00             |
| 00425 | AGULHA DESC. P/ COLETA DE SANGUE A VÁCUO TAM. 25X8 MM C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - Marca.: LABORIMPO                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 1,000.00 | 0,500                  | 500,00               |
| 00428 | COLAR CERVICAL TAMANHO P (90% VINILA E 10% POLIAMIDA) - Marca.: RESGATE modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 23.00    | 14,730                 | 338,79               |
| 00429 | COLAR CERVICAL TAMANHO PP (90% VINILA E 10% POLIAMIDA) - Marca.: RESGATE modelo philadelphia                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 23.00    | 27,600                 | 634,80               |
| 00431 | ESTESIMETRO P/TESTE DE SENSIBILIDADE - Marca.: SO RRI BAURU jogo contendo 7 monofilamentos.                                                                                                                                                                                                                                                     | JOGO    | 20.00    | 420,350                | 8.407,00             |
| 00437 | SERINGA C/ AGULHA DESCARTÁVEL 0.05ML - Marca.: SR P/ APLICAÇÃO DA VACINA BCG                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 2,500.00 | 0,370                  | 925,00               |
| 00441 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ESTERIL C/ BALÃO Nº 6.0 - Marca.: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5.00     | 39,130                 | 195,65               |
| 00442 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ESTERIL C/ BALÃO Nº 7.0 - Marca.: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5.00     | 35,060                 | 175,30               |
| 00443 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ESTERIL C/ BALÃO Nº 8.0 - Marca.: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5.00     | 29,560                 | 147,80               |
| 00444 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE PVC ESTERIL C/ BALÃO Nº 9.0 - Marca.: CPL                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 5.00     | 29,560                 | 147,80               |
| 00451 | *FIO SUTURA POLIGLICOLICO Nº1 C/ AGULHA 4CM - Marca.: SHALON CAIXA 36 UND. 1/2 CIRCULO CILINDRICA, FIO 70CM.                                                                                                                                                                                                                                    | CAIXA   | 10.00    | 205,990                | 2.059,90             |
| 00452 | FIXADOR ADESIVO P/ TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - Marca.: CPL a.: hipoclorado, anatômico e livre de látex.                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 130.00   | 14,630                 | 1.901,90             |
| 00455 | IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA LONGA - Marca.: RESGATE COM 6CM DE ESPESSURA PARA PRANCHA RIGIDA COM FIXAÇÃO EM VELCRO E FECHOS EM NYLON                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 10.00    | 119,700                | 1.197,00             |
| 00462 | *KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO - Marca.: PROTEC Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação.                                               | UNIDADE | 10.00    | 30,000                 | 300,00               |
| 00463 | *KIT MÁSCARA VENTURI INFANTIL - Marca.: MD Máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de oxigênio, extensão para conexão no fluxômetro, adaptador para umidificação/inalação.                                                 | UNIDADE | 10.00    | 31,500                 | 315,00               |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |          | <b>VALOR TOTAL R\$</b> | <b>10.673.455,54</b> |

### CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 A vigência da referida Ata será de 17 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12 Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando



julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de produto em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o Contratante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os produtos, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA IV – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

4.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Paragominas através da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas;

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

#### CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Saúde;

5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

5.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da Ata;

5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte desta Ata;

5.5 Rescindir a (s) Ata (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

#### CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1, de acordo com as exigências abaixo relacionadas:

6.1.1 **Embalagem:** Entregar o produto na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação;

6.1.2 **Rotulagens e Manuais:** Todos os produtos nacionais ou importados, deverão constar nos rótulos e manuais todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor;

6.1.3 **Lote:** O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;



- 6.1.4 **Validade dos Produtos:** Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal;
- 6.1.5 **Prazo de Validade:** O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto;
- 6.1.6 **Quantidades:** Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas;
- 6.1.7 **Especificações técnicas:** Os produtos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado.
- 6.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;
- 6.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos danificados na entrega, substituindo por outro equivalente;
- 6.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;
- 6.5 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste instrumento;
- 6.6 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;
- 6.7 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;
- 6.8 Permitir a fiscalização pela contratante.

#### **CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:**

- 8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas da Ata.
- 8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor JORDER SÁ DOS REIS, matrícula nº 1124216 nomeado através da Portaria nº 051/2021, datada de 09 de Agosto de 2021 e Publicado em 10 de Agosto de 2021, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução da Ata, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
- 8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término da Ata:
- 8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- 8.3.2 Acompanhar a execução da Ata, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- 8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão da Ata.



## **CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA:**

### **9.1 DA ENTREGA**

9.1.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, n°. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde.

9.1.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

9.1.3 Entregar os produtos somente por meio de Transportadora Autorizada e nos padrões conforme exigência da Anvisa.

9.1.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratante, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções;

9.1.5 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da Licitante Vencedora por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

9.1.6 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

9.1.7 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

### **9.2 DA GARANTIA**

9.2.1 Os contratados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

9.2.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

9.2.3 Fica a contratada desobrigada de qualquer garantia sobre os itens quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.



## **CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução da Ata forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

## **CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:**

11.1 A Ata somente será reajustado para fim de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto da Ata (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

11.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos da Ata e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças para posterior decisão de deferimento ou não;



11.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

11.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

## **CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar a Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar a Ata com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado da Ata.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## **CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

13.1.1 Instrumento contratual;

13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.



13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

13.1.1 Assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata;

13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da Ata;

13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:**

14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não assinar a Ata administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;

15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;

15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;

15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

- 15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;  
15.5 Não restarem fornecedores registrados.



**CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços Nº 9/2021-00007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.  
16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.  
16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.  
16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.  
16.5 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas desta Ata serão decididos pela CONTRATANTE, segundo disposições na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.  
16.6 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/Pa, 17 de Agosto de 2021

**MARINALDO MARTINS**  
**FERREIRA:2570997625**  
3

Assinado de forma digital por  
MARINALDO MARTINS  
FERREIRA:25709976253  
Dados: 2021.08.25 18:11:15 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MARINALDO FERREIRA MARTINS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL**

**POLYMEDH**  
**EIRELI:638483**  
**45000110**

Assinado de forma digital por POLYMEDH  
EIRELI:63848345000110  
DN: c=BR, st=PA, l=CASTANHAL, o=ICP-  
Brasil, ou=000001009698701, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB vS,  
ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL,  
cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110  
Dados: 2021.08.17 11:02:26 -03'00'

**POLYMEDH EIRELI**

**MARLENE MARIANO GRIPP**  
**FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

1) JOSE VICTOR

**Nome:** FERREIRA

**CPF nº:** LEITE:02844832229

Assinado de forma digital  
por JOSE VICTOR FERREIRA  
LEITE:02844832229  
Dados: 2021.08.25 18:11:47  
-03'00'

2) JORGE

PASCOA DA

**Nome:** SILVA:720120

**CPF nº:** 80200

Assinado de forma  
digital por JORGE  
PASCOA DA

SILVA:72012080200

Dados: 2021.08.25  
18:12:35 -03'00'